DECRETO N. 3.731, DE 30 DE JULHO DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 1.637, de 27 de janeiro de 2011, que aprovou o Regimento Interno da Comissão de Estudos e Análise do Transporte Coletivo Urbano – CEAT, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o regimento da Comissão de Estudos e Análise do Transporte Coletivo Urbano – CEAT, poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação da maioria dos membros, conforme disposto em seu artigo 16;

CONSIDERANDO que a Comissão de Estudos e Análise do Transporte Coletivo Urbano – CEAT, em reunião extraordinária realizada em 13 de julho de 2021, deliberou, por maioria dos membros, pela alteração do seu regimento interno, conforme a minuta de fls. 103, juntada aos autos do processo administrativo n. 5101/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **REGIMENTO INTERNO** da **COMISSÃO DE ESTUDOS E ANÁLISE DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO – CEAT** do Município de Bertioga, anexo ao Decreto Municipal n. 1.637, de 27 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com as seguintes redações:

> ***"Art. 3º*** *A Comissão de Estudos e Análise do Transporte Urbano – CEAT será composta nos termos do artigo 2º da Portaria n. 50, de 12 de fevereiro de 2010, e nomeada através de Portaria do Chefe do Poder Executivo, na seguinte ordem:*
>
> *I – 01 (um) Presidente nato (que será o Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte ou outro cargo que venha a substituí-lo);*
>
> *II – 01 (um) Secretário;*
>
> *III – 11 (onze) membros com conhecimento na área de trânsito e transportes." (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o parágrafo único, do art. 3º, do Decreto Municipal n. 1.637, de 27 de janeiro de 2011.

Bertioga, 30 de julho de 2021. (PA n. 5101/2009)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município